



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

### APOSTILAMENTO

#### QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 026/2014-CJF

PROCESSO N. 0000295-24.2019.4.90.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N.09/2014-CJF

DADOS DA EMPRESA	
CONTRATADA: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A	
CNPJ/ME: 11.777.162/0001-57	
ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Lote 50/60, S/N, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, salas 824 a 842 (pares), Brasília - DF, 70.333-900	
TELEFONES: (61) 3224-1661 (61) 98165-5956	
E-MAILS: <a href="mailto:comercial@basis.com.br">comercial@basis.com.br</a> ; <a href="mailto:financeiro@basis.com.br">financeiro@basis.com.br</a> ; <a href="mailto:miguel.negrelli@basis.com.br">miguel.negrelli@basis.com.br</a>	
SIGNATÁRIO DA EMPRESA: ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI/Diretor - <u>Presidente</u>	

  

DADOS DO APOSTILAMENTO	
OBJETO: Reajuste de 8,9113600%, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2018, sobre o valor do Contrato n. 26/2014 - CJF.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n. 10.192/2001, art. 3º, Lei 8.666/1993, art.65, § 8º, c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato, e, no que consta no Processo n. 0000295-24.2019.4.90.8000.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/12/2017 a 26/8/2019.	
VALOR UNITÁRIO DO PONTO DE FUNÇÃO: R\$ 542,35, a partir de 27/8/2018.	
VALOR DO CONTRATO: 2.169.400,00.	
UNIDADE FISCALIZADORA: STI	

  

HISTORICO DO CONTRATO	
Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de <i>software</i> em regime de Fábrica de Software. Vigência: 27/8/2014 a 26/4/2016. Valor do Contrato: R\$ 1.643.760,00.	
1º Apostilamento: Adequação da redação da cláusula décima primeira com o texto disposto no item 6.11 do Anexo I – Termo de Referência do Contrato.	
I Termo Aditivo: Adequação da cláusula décima terceira com o texto disposto no item 11 do Anexo I – Termo de Referência.	
2º Apostilamento: Reajuste de 7,76%, a partir de 27/8/2015 sobre o valor do contrato. Valor do PF: R\$ 442,83.	
II Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 20 meses. Vigência: 27/4/2016 a 26/12/2017. Valor do PF: R\$ 442,83.	
III Termo Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro referente à majoração da alíquota do INSS de 2% para 4,5%, com efeitos a partir de 1º/12/2015. Valor do PF: R\$ 434,42.	
3º Apostilamento: Reajuste de 11,5062%, sobre o valor do contrato, com efeitos a partir de 27/8/2016. Valor do PF: R\$ 506,71.	
IV Termo Aditivo: Prorrogação por 20 meses da vigência. Vigência: 27/12/2017 a 26/8/2019. Valor do PF: R\$ 506,71	
4º Apostilamento: Reajuste negativo de -1,7241700%, com efeitos a partir de 27/8/2017. Valor do PF: R\$ 497,97.	

### QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato n. 026/2014 - CJF celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, para a prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de software em regime de Fábrica de Software.

#### 1. OBJETO:

O objeto deste Apostilamento consiste no **reajuste de 8,9113600%**, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2018, sobre o valor do Contrato n. 026/2014 - CJF, celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/ME n.11.777.162/0001-57, com sede no SCS Quadra 08, Lote 50/60, S/N, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, salas 824 a 842 (pares), Brasília - DF, pela superveniência de disposição legal, conforme a seguir:

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n. 10.192/2001, art. 3º, Lei 8.666/1993, art.65, § 8º, c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato e, no que consta no Processo n. 0000295-24.2019.4.90.8000.

#### 3. VALOR REAJUSTADO

O valor unitário do Ponto de Função (PF) passa para **R\$ 542,35** (quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com efeitos a partir de 27 de agosto de 2018, conforme a seguir:

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Serviços de desenvolvimento e manutenção em regime de fábrica de software	4.000	Ponto de Função	R\$ 542,35	R\$ 2.169.400,

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo correrá à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União, PTRES:085322, Natureza de Despesa: 3390.40.

**5. GARANTIA**

Para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do recebimento deste termo, garantia complementar no valor de **RS 8.876,00** (oito mil oitocentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III da Lei n. 8.666/1993 c/c a cláusula décima segunda do contrato.

**Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**  
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 25/04/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0026579** e o código CRC **624D7A9E**.